RESOLUÇÃO N.° 33/01.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a), inciso III, art. 19, do Regimento Interno, Resolve:

Com fundamento na Justificação Judicial n.° 013/2001, com sentença transitada julgado, da MM. Juíza de Direito da Comarca de Formosa do Oeste, em 18-set-2001, INCORPORA ao acervo funcional de Wanderley Soares de Lima, o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, relativo ao período de 16 de junho de 1973 à 31 de dezembro de 1976, perfazendo um total de 3 (três) anos e 5 (cinco) meses e 15 (quinze) dias.

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 25 de setembro de 2001.

Jesus Rodrigues dos Santos
PRESIDENTE